

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.088/2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/12/2018, a servidora **LORRAINE SILVA DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete – CPC-1, nomead a pela Portaria nº 14.323/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO